



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO IV- EDIÇÃO Nº 594

quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.743 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS VOLTADAS A ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com esteio na Constituição Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

Considerando o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal de “que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Considerando que o fechamento generalizado de instituições de ensino em resposta à pandemia da COVID-19 apresenta risco para a educação e o bem estar das crianças que dependem da escola para obter educação, saúde, segurança e nutrição.

Considerando o combate à evasão escolar e,

Considerando o que determina o Decreto Estadual nº 65.384 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- O § 4º do artigo 1º do decreto nº 3.731 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º -.....

§ 4º - Nas fases Vermelha e laranja fica estabelecido para rede municipal que o percentual seja de 20% do número de alunos matriculados na sala de aula (preferencialmente



com horário reduzido) para que se possa fazer o atendimento remoto do município, considerando o retorno gradual, estabelecendo-se que cada grupo de alunos frequentará a escola presencialmente em semanas alternadas e nos dias que não houver frequência presencial serão oferecidas atividades remotas. Crianças de 0 a 3 anos não retornam as aulas presenciais.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz 25 de fevereiro de 2021

Rodolfo Silva Davoli

Prefeito Municipal de Vera Cruz

Publicado e registrado na Diretoria de Administração em 25 de fevereiro de 2021.

Denis Guerreiro Bernardes

Diretor Administrativo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/SP Extrato de Edital

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, o Edital nº 005/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021, SOB REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, **objetivando a aquisição de notebooks.**

As propostas poderão ser encaminhadas a partir do dia **26/02/2021, às 00h01, até o dia 12/03/2021, às 08h30, pelo site <https://bllcompras.com>. O início da sessão de disputa de preços será dia 12/03/2021, às 09h30.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites: <https://bllcompras.com> e www.veracruz.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VERA CRUZ

ANO IV - EDIÇÃO N° 594

quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (0xx14) 3492-3710 ou e-mail "licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br".

Vera Cruz/SP, 24 de fevereiro de 2021.

Rodolfo Silva Davoli

Prefeito Municipal